



Regata Porto de Lisboa

(PROVA DE COEFICIENTE 3 PARA EFEITOS DE DESCONTO DA DOCA)

1 de Novembro de 2026

Anúncio de Regata

A Associação Naval de Lisboa (ANL) estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da prova **Regata Porto de Lisboa**, patrocinada pela **Administração do Porto de Lisboa**, para todos os barcos de cruzeiro, na classes **ORC**, **ANC** e **Hobie Cat** que se disputará a **1 de Novembro**, no campo de regata do estuário do Rio Tejo, entre a Ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
 - 1.1.2. as **Instruções de Regata Gerais (IdR-G)** da ANL;
 - 1.1.3. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.4. o **Regulamento da Classe ANC**;
 - 1.1.5. o **Regulamento ORC Rating Systems**;
 - 1.1.6. o **Regulamento de Regatas de Cruzeiros ORC** da FPV;
 - 1.1.7. o Regulamento da **Classe HobieCat**;
 - 1.1.8. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas de **Apêndice B**.
- 1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **Instruções de Regata Gerais (IdR-G)** e **Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.5(c).

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, **Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 48 horas antes do início da prova** nos grupos **A, B, D e E**.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nos grupos **A B C e D**.
 - 3.2.1. **Barcos que pretendam competir usando outro certificado que não o ORC Standard** (ou Tripulação Completa) deverão inscrever-se **indicando o certificado com que competirão 48 antes do início da prova** - esta regra não se aplica aos barcos que apenas tenham um tipo de certificado emitido - ORC Double Handed ou ORC Non Spinnaker.
- 3.3. A Prova estará aberta a barcos da **Classe Hobie Cat**.
 - 3.3.1. Não serão criados grupos dentro da Classe HobieCat

- 3.4. Serão necessários pelo menos **5 barcos para formar classe**, caso o número de inscritos seja inferior, a Autoridade Organizadora reserva-se o direito de cancelar a prova para essa classe.
- 3.5. Serão necessários pelo menos **4 barcos para forma grupo**. Caso não exista número suficiente para formar um grupo, os barcos existentes largarão e serão classificados em conjunto com outro grupo à discrição da Comissão de Regatas.
- 3.6. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16:00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “NOME da PROVA” > “INSCRIÇÕES”,
- 3.7. Os concorrentes deverão fazer prova que têm as Licenças Desportivas válidas, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.7.1. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da FPV.
- 3.8. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%.**

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes Grupos	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ANC e ORC A	25€	35€
ANC B e ORC B	20€	30€
ANC D, E - ORC C, D e Hobie Cat	10€	15€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:
IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes Grupos	Acontecimento
1 de Nov 1105	Todas Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Está prevista a realização das seguintes regatas:

Data	Classes Grupos	Nº de regatas previstas
1 de Nov	Todas Todas	1 regata costeira

- 5.3. Terá de se completar **1 regata para validar a prova.**
- 5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1400.**

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **IdR-G** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis a partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,
- 7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;

- 7.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em “NOME DA PROVA” > “Q.O.Avisos” ;
- 7.1.3. no **QOAvisos na Aplicação Whatsapp** dedicado à prova - (ver ponto 2 das IdR-G).

8. COMUNICAÇÕES

- 8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR-G**. Esta regra não se aplica à Classe Hobie Cat

9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 9.2. Câmaras e equipamento electrónico
 - 9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
 - 9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos **três primeiros classificados de cada Grupo** desde que se verifiquem as seguintes condições:
 - 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
 - 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
 - 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 11.2. Ao inscreverem-se, tanto a pessoa responsável como os tripulantes declaram que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade o bom funcionamento dos equipamentos do barco em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros válido**, com um montante **adequado à atividade**.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. Prova com coeficiente 3 para efeitos de contagem de número de regatas para o desconto nas

docas.

- 13.2. A distribuição de prémios será realizada após a regata na Gare Marítima de Alcântara às 17:00. O evento terá lugar na Sala das Colunas, situada no rés-do-chão, devendo o acesso ser efetuado diretamente pelo parque de estacionamento, conforme indicado na imagem abaixo.



- 13.3. Localização dos documentos que regem a prova
- 13.3.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing, Offshore Special Regulations e Equipment Rules of Sailing** - em www.sailing.org;
 - 13.3.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV)** - em www.fpvela.pt
 - 13.3.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em www.ancruzeiros.pt;
 - 13.3.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - em www.orc.org;
 - 13.3.5. **Regulamento da Classe Hobie Cat** - em <https://hobieclass.com>
 - 13.3.6. **Regulamento de Regatas de Cruzeiros ORC** - em www.fpvela.pt;

Belém, 9 de Fevereiro de 2026

A Autoridade Organizadora